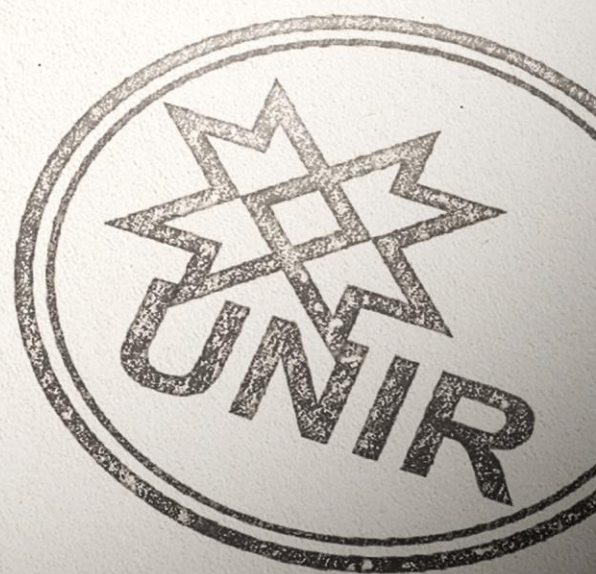


BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	09
Outros	11
Retificação	15

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA. Nº. 10/2016, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000486/2016-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora docente **ROSÂNGELA DE FÁTIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE nº 0396679, lotada no Departamento de Ciências da Educação do *Campus* José Ribeiro Filho (DED), no período de 27/02/2016 a 06/03/2016 (incluindo trânsito), para participar, com apresentação de trabalho, no *VIII Congresso Internacional de la Cátedra Unesco para la Lectura y Escritura de las Dinámicas Discursivas en el Mundo Contemporáneo*, a realizar-se na Sede *Rodrigo Facio* da Universidade da Costa Rica, na cidade de *San José*, na Costa Rica. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço n.º 01/NCH/UNIR, de 29 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), no exercício das suas atribuições, conferidas pela Portaria 224/GR de 17 de março de 2015, e tendo em vista a suspensão do seu *token*,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Vice-diretora *Pro-tempore* deste Núcleo de Ciências Humanas, como responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Núcleo de Ciências Humanas.

Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Vice-diretora, até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ordem de serviço n.º 003/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 26 de fevereiro de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

Art. I - Designar o servidor **Dagner Vaca Kawamura** (SIAPE: 2104768) membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o diagnóstico e o plano de ação para o uso racional de recursos com gastos no contrato de limpeza, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES – LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
INDICADORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA				
CONTRATOS	NOME	FORMULA DE MEDIÇÃO	FONTE DE DADOS	PERDIDO DE APURAÇÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA	Gastos de serviço de limpeza no mês	Valor gasto com serviço de limpeza no mês	FISCAL DE CONTRATO	MENSAL E ANUAL
SERVIÇO DE LIMPEZA	Gastos de serviço de limpeza no mês pela área	(Valor gasto com serviço de limpeza v no mês)/(m ² área interna)	FISCAL DE CONTRATO	MENSAL E ANUAL

Ordem de serviço nº 003/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 26 de fevereiro de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

Art. I - **Designar** o servidor **Marcílio Traba Lemos Mendes** (SIAPE: 2131321) membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborara o diagnóstico e o plano de ação para o uso racional de recursos com gastos no contrato de vigilância, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES – LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
INDICADORES DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA				
CONTRATOS	NOME	FORMULA DE MEDIÇÃO	FONTE DE DADOS	PERDIDO DE APURAÇÃO
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	Gasto com vigilância por mês	Valor gasto com vigilância no mês	Fiscal de Contrato	Mensal e Anual
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	Gasto com vigilância por mês por posto	(Valor gasto com vigilância no mês)/(nº de postos)	Fiscal de Contrato	Mensal e Anual

Portaria nº 003/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2016.

O Vice-Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 434/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando S/N, de 24.02.2016, da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná,

RESOLVE:

I – **Designar** banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: **Bruno Elias Rocha Lopes;**

Título provisório da dissertação: “A Argumentação como Recurso Didático para Ensino de Modelos Atômicos no Ensino Fundamental: Estudo de Caso”;

Horário: 14h;

Data: 03/03/2016;

Local: Câmpus de Ji-Paraná;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (UNIR);

Dr. **Kécio Gonçalves Leite** (UNIR);

Dr. **Ricardo de Sousa Costa** (UNIR);

Dr. **Orestes Zivieri Neto** (UNIR)

b) Membros suplentes:

Dr.^a **Laudilene Olenka** (UNIR);

Dr. **Robinson Viana Figueroa Cadillo** (UNIR);

Dr. **Marlos Gomes de Albuquerque** (UNIR).

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 003/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2016.

O **Vice-Diretor do Câmpus de Ji-Paraná** da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 434/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando S/N, de 24.02.2016, da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná,

RESOLVE:

I – **Designar** banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: **Bruno Elias Rocha Lopes**;

Título provisório da dissertação: “A Argumentação como Recurso Didático para Ensino de Modelos Atômicos no Ensino Fundamental: Estudo de Caso”;

Horário: 14h;

Data: 03/03/2016;

Local: Câmpus de Ji-Paraná;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (UNIR);

Dr. **Kécio Gonçalves Leite** (UNIR);

Dr. **Ricardo de Sousa Costa** (UNIR);

Dr. **Orestes Zivieri Neto** (UNIR)

b) Membros suplentes:

Dr.^a **Laudilene Olenka** (UNIR);

Dr. **Robinson Viana Figueroa Cadillo** (UNIR);

Dr. **Marlos Gomes de Albuquerque** (UNIR).

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 104/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos

IV,

considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços da DTI/UNIR** de 15/02/2016, fl. 144,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003190/2015-90**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 32/2015-A, que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA n.º 32/2015- A			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Adão Newton Pereira Pedreira	347.927.672-53	1909701	Titular
Márcio Júnior Assis Betucci	023.162.941-97	2886346	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 105/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 003/2016/DAPVH de 18/02/2016, fl. 261, considerando o que consta no Processo nº **23118.002196/2015-40 Volume;**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2016, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 00001/2015, da UASG 158376, celebrado entre a UNIR e a empresa DINIZ E FERREIRA LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial, visando atender as necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Evaldo Lopes	421.735.742-72	2105881	Titular
Juliana Barroso da Silva	886.422.242-15	2966669	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 147/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 041/2016/DCJP/UNIR, de 18/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de articulação e monitoramento das ações de mobilização para prevenção e eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti* no *Campus* de Ji-Paraná, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
WILLIAN SILVA SALES	Assistente em Administração	2114773	Coordenador
MILTON PEREIRA DOS REIS	Porteiro	0043724	Membro

EDVALDO NUNES	ARAUJO	Marceneiro	2131309	Membro
----------------------	---------------	------------	---------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 148/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail intitulado “Indicação de servidores”, enviado ao endereço eletrônico da Reitoria, pela Secretaria da Direção do Campus de Cacoal, no dia 18/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de articulação e monitoramento das ações de mobilização para prevenção e eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti* no *Campus* de Cacoal, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
GERALDO DA SILVA CORREIA	Professor	2282526	Coordenador
JAIR ENGLER DE ALMEIDA	Assistente em Administração	0703405	Membro
ALBERTO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	0053411	Membro
ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS	Auxiliar em Administração	1967581	Membro
JOSE ROBERTO LOPES	Assistente em Administração	2157535	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 149/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail intitulado “Ofício Circular/2016/SE-GAB/Nº 04, de 12/02/2016 - Indicação de servidores responsáveis por ações de coordenação, sensibilização, mobilização, de vistoria e de limpeza no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*”, enviado ao endereço eletrônico da Reitoria, pela Direção do Campus de Guajará-Mirim, no dia 19/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de articulação e monitoramento das ações de mobilização para prevenção e eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti* no *Campus* de Guajará-Mirim, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSE OTAVIO VALIANTE	Professor	2349547	Coordenador
JANINE FELIX DA SILVA	Professora	1794235	Membro
CELIELSON DE AGUIAR BRITO	Auxiliar em Administração	2089500	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 182/2016/GR/UNIR Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 063/2016-PROCEA, de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO RONKOSKI**, SIAPE nº 2177440, para o Cargo de **substituto** eventual da Coordenadoria de Extensão/PROCEA, Função Gratificada, FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 24/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 184/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 018/2016/DCRM/UNIR, de 22/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1974130, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada, FG-5, a partir de 23/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**Portaria nº 183/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de fevereiro de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 018/2016/DCRM/UNIR, de 22/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2967918, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada, FG-5, a partir de 22/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**Portaria 006/NCET Porto Velho, 29 de fevereiro de 2016.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº010/2016-PGDRA, em 22 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Nomear para composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente os membros, conforme a seguir:

Mestranda: **TAÍS MELO DA SILVA**.

Título: “A RESISTÊNCIA DA TEIA ALIMENTAR DA ICTIOFAUNA APÓS A FORMAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA UHE SANTO ANTÔNIO NO RIO MADEIRA”.

Data: 1º/03/2016

Horário: 14h00

Local: Auditório do PGDRA

Banca Examinadora:

- Profa. Dra. **Carolina Rodrigues da Costa Dória** – Presidente;
- Dra. **Mariluce Rezende Messias** – Membro Externo;
- Dr. **Igor David da Costa** – Membro Externo;
- Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** - Suplente.

Portaria n.º 02/NCH/UNIR, de 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 41/2016/DLV,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras / Libras, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, Presidente;
- Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**, membro;
- Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, membro;
- Professora Esp. **Ariana Boaventura Pereira**, membro; e
- Professora Esp. **Larissa Gotti Pissinati**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 03/NCH/UNIR, de 29 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Artes, Memorando n.º 28/2016/DARTES,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Teatro, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. **Luiz Daniel Lerro**, presidente;
- Professor Mestre **Adailton Alves Teixeira**, vice-presidente;
- Professor Mestre **Alexandre Falcão de Araújo**, membro;
- Professor Dr. **José Maria Lopes Júnior**, membro; e
- Professor Mestre **Luciano Flávio de Oliveira**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS**Ordem de serviço nº 004/DCS/2016. Porto Velho, 25 de fevereiro de 2016.**

Considerando a ordem de serviço 001/DCS/2016;

Considerando o cancelamento de agendamento de ‘visita in loco’ da Comissão de Avaliação do MEC para o Curso de Ciências Sociais/Bacharelado;

Considerando a remarcação de visita in loco’ da Comissão de Avaliação do MEC para o Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, para o período de 06 a 09 de março de 2016;

A Chefia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Fica revogado** o texto da ordem de serviço 001/DCS/2016.

2 - A chefe de Departamento de Ciências Sociais, Professora Dr^a. **Márcia Meireles de Assis**, designa, pela presente ordem, o Grupo de Trabalho para coordenar, gerenciar e organizar a recepção da “Comissão de Avaliação in loco” (INEP/MEC), entre os dias 06 a 09 de março, devendo apresentar Relatório Circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias.

Integrantes:

Luis Fernando Novoa Garzon – Presidente

Vinicius Valentin Raduan Miguel – Integrante

Estevão Rafael Fernandes – Integrante

Ícaro Albarã Franco Gomes – Integrante

Sérgio Luiz de Souza – Suplente

Confere o prazo 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de execução.

Esta ordem de serviço produz efeitos imediatos.

Portaria nº 017/2016/NUSAU Porto Velho, 29 de fevereiro de 2016.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.005074/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º- **Tornar sem efeito**, a partir do dia 20/01/2016, a Portaria 045/NUSAU/2015, publicada no Boletim de Serviço 052, de 02/06/2015, p. 07, em função de manifestação do DEPMED que consta nos autos do processo em tela.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 101/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso ‘f’;

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000579/2015/2015-83** fls. 01 a 41;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 3565/DRH/UNIR de 16/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 410/2015/PRAD/UNIR, de 28/09/2015, publicada no BS nº 93 de 29/09/2015, em sua totalidade.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ OTAVIO VALIANTE**, matrícula SIAPE nº 2349547, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível II da Classe

B, para Nível III, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 12.11.2010 a 11.11.2012, com efeito acadêmico a partir de 12.11.2012 e financeiro a partir de 16.02.2015.

Art. 3º - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013, sem alteração de interstício.

Art. 4º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ OTAVIO VALIANTE**, matrícula **SIAPÉ nº 2349547**, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 12.11.2012 a 11.11.2014, com efeito acadêmico a partir de 12/11/2014, e financeiro a partir de 16/02/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 103/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega do objeto licitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2014 e o não mantimento da proposta registrada para o item 01 da referida licitação;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. **23118.004583/2014-30**, fls. 01 a 30.

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR** à empresa **TK SERVIÇOS LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ Nº. 03.983.817/0001-15, sediada na Rua do Registro, nº 1737, Bairro: Chácaras, CEP 32.040-000 cidade de Contagem - MG, **Multa compensatória no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscientos e setenta reais)**, bem como a sanção administrativa denominada **suspensão do direito de licitar**, com a Fundação Universidade Federal de Rondônia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87 inciso III e do Item 10.1.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 28/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 106/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003935/2015-11**, fls. 01 a 107;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 285/2016/DRH/UNIR de 22/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor docente **JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA** **SIAPÉ nº 1805671**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 11.12.2013 a 10.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 107/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004133/2015-28**, fls. 01 a 31; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 286/2015/DRH/UNIR de 22/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **TATIANE APARECIDA DE LAZARI**, Matrícula **SIAPE nº 2081419**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de 04.12.2013 a 03.12.2015, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2015 e financeiro a partir de 22.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 108/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002673/2015-77**, fls. 01 a 203; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 287/2016/DRH/UNIR de 22/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, Matrícula **SIAPE nº 1546985**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe C, para Nível 4 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 10.08.2013 a 09.08.2015, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2015 e financeiro a partir de 11.09.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 177/2016/GR/UNIR Porto Velho, 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 017/DAPVH/UNIR/2016, de 23/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o regime de sobreaviso permanente ao Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho e ao Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Autorizar a disponibilidade em tempo integral, de telefone celular e de veículo institucional ao Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho.

Parágrafo único. Em caso de impedimento legal ou impossibilidade momentânea do Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho, a autorização do *caput* deste artigo, fica estendida ao Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho.

Art. 3º - As prerrogativas desta Portaria aplicam-se para uso exclusivo em serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 179/2016/GR/UNIR Porto Velho, 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na correspondência eletrônica enviada por **Ilton Monteiro Alves** (PROPesq) ao e-mail da Reitoria, com assunto “Retificação na Portaria nº 155/2016/GR/UNIR” (*sic*), de 22/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor docente **ELCIO ALOISIO FRAGOSO**, SIAPE nº 2078668, da função de Coordenador/Substituto do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, a partir de 15/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 180/2016/GR/UNIR Porto Velho, 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 013/2016, de 22/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 099/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 10/02/2015, pág. 6, que designou servidores para representarem as Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação - CPAV nos *campi*, nos termos do art. 5º da Resolução nº 021/CONSUN de 03/11/2014, conforme segue abaixo:

§1º - **EXCLUIR** o nome da servidora **ORINETE COSTA SOUZA**, SIAPE nº 2126545, membro técnico titular do *campus* de Guajará-Mirim.

§2º - **EXCLUIR** o nome do servidor **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, SIAPE nº 1794235, membro técnico suplente do *campus* de Guajará-Mirim.

§3º - **INCLUIR** o nome do servidor **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, SIAPE nº 1794235, como membro técnico titular do *campus* de Guajará-Mirim.

§4º - **INCLUIR** o nome do servidor **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, SIAPE nº 2269112, como membro técnico suplente do *campus* de Guajará-Mirim.

Parágrafo único. Os novos membros, titular e suplente, terão seus mandatos encerrados na data de 06/02/2017, conforme art. 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 185/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail de Ricardo Alves, com assunto “Portaria para Conduzir Veículo da PROPesq”, de 23/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o servidor docente **CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES**, SIAPE nº 1523776, lotado no Departamento Acadêmico de Enfermagem, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, Placa NDC- 9836, do *Campus* José Ribeiro Filho, de acordo com a categoria de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 178/2016/GR/UNIR Porto Velho, 26 de fevereiro de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na correspondência eletrônica enviada por **Ilton Monteiro Alves** (PROPesq) ao e-mail da Reitoria, com assunto “Retificação na Portaria nº 155/2016/GR/UNIR” (*sic*), de 22/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 157/2016/GR/UNIR, de 22/02/2016, publicada no BS nº 18, de 23/02/2016, p. 11 e no DOU nº 36, de 24/02/2016, seção 2, p. 16, que designa **MARILIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16/02/2016 a 15/02/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., **MARILIA LIMA PIMENTEL**,...

Leia-se: ..., **MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**,...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 181/2016/GR/UNIR Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na correspondência eletrônica enviada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ao e-mail da Reitoria, com assunto “Solicitação de Retificação na Portaria nº 171/2016/GR/UNIR”, de 26/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº **171/2016/GR/UNIR**, de 24/02/2016, publicada no BS nº 22, de 25/02/2016, p. 04, que trata sobre o afastamento da servidora docente **CATIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA**, SIAPE nº 2079575, lotada no Departamento Acadêmico de História/*Campus* de Rolim de Moura, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade Federal de Uberlândia, no período de 03/03/2016 a 02/03/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., **AUTORIZAR** o afastamento,...

Leia-se: ..., **PRORROGAR** o afastamento,...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.